ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, DO CARGO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA DO CARGO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº. 089/2023 (ART.70 E ART. 71)**, o senhor **CLOUDIONOR PEREIRA DA SILVA**, Cargo Auxiliar de Serviço Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (Tres) meses**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA – AMRR
DATA: 08/07/2024
ANO VII || Nº 2182 PAG. Nº 18
ASSINATURA: _____

Digitalizado com CamScanner